



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

ISA

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.263/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.183.150/0001-64, com sede à Rua Av. Marginal, 4579, Siqueira Campos/PR, neste ato representada por ANA ELISA C. DE OLIVEIRA (conforme qualificação no contrato principal).

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, item 15.3 do Edital do certame, e no parecer de deferimento firmado às fls. 139 do processo, firmar o presente termo aditivo para prorrogação contratual na forma abaixo delineada:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados por igual período e condições.

Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em 20 de maio de 2023.

Acrescenta-se ainda o percentual de 25% no contrato principal, o que corresponde a R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

Pregão Presencial Nº 29/2019 – Pag. 1 de 2



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

160

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de maio de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

  
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME  
Contratada

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 328/2021

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_